



**DOCG**  
Ano 2023 • Edição **0022**

# Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 090/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício corrente, para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal, e

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento do exercício vigente, no valor total de R\$ 1.249.750,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), destinado aos Projetos de MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL-Convênio nº 895573(Min. Dos Esportes); CONST/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS-Convênio nº 899139(Min. Dos Esportes); CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER-Convênio nº 916367(Min. Dos Esportes); INTERV. DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERIMETRO URBANO-Convênio nº 922538(Min. Das Cidades). A contrapartida será realizada com recursos próprios do Tesouro Municipal

<b>Códigos</b>	<b>Especificação</b>
<b>Valores</b>	
02.006	Sec. Mun. de Educação, Esporte, Cult. E Lazer
27	Desporto de Lazer
812	Desporto Comunitário
0047	Prog. Vivendo o Esporte e Lazer
1016	CONST/REF. DE QUADRAS POLIESP. COBERTA E/OU DESCOBERTA
	Despesa: 44905100-Obras e Instalações ..... R\$
477.500,00	

Fonte:17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

TOTAL DA AÇÃO ..... R\$ 477.500,00

<b>Códigos</b>	<b>Especificação</b>
<b>Valores</b>	
02.006	Sec. Mun. de Educação, Esporte, Cult. E Lazer
27	Desporto de Lazer
812	Desporto Comunitário
0047	Prog. Vivendo o Esporte e Lazer
1655	MODERNIZAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL
	Despesa: 44905100-Obras e Instalações ..... R\$
238.750,00	

Fonte:17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Despesa: 44905100-Obras e Instalações ..... R\$ 4.000,00

Fonte:15000000 – Recursos não vinculados

<b>Códigos</b>	<b>Especificação</b>
<b>Valores</b>	
02.006	Sec. Mun. de Educação, Esporte, Cult. E Lazer
27	Desporto de Lazer
812	Desporto Comunitário
0047	Prog. Vivendo o Esporte e Lazer
1072	CONST. DE COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER
	Despesa: 44905100-Obras e Instalações ..... R\$
286.500,00	

Fonte:17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Despesa: 44905100-Obras e Instalações ..... R\$ 3.000,00

Fonte:15000000 – Recursos não vinculados

<b>Códigos</b>	<b>Especificação</b>
<b>Valores</b>	
02.007	Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos
15	Urbanismo
451	Infra-Estrutura Urbana
0050	Prog. Ordenamento, Infraestrutura Urbana, Rural
1071	INTERV. DE QUALIF. VIÁRIA NO PERIMETRO URBANO
	Despesa: 44905100-Obras e Instalações ..... R\$
238.856,00	

Fonte:17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Despesa: 44905100-Obras e Instalações ..... R\$ 1.144,00

Fonte:15000000 – Recursos não vinculados

**Art. 2º** - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente da transferência de recursos dos convênios firmados no valor de R\$ R\$ 716.250,00 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), e anulação de igual valor de dotações do orçamento vigente para cobertura da contrapartida.

**Art. 3º** - O presente crédito adicional, tem amparo legal no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 01 de junho de 2023.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**



# DOCG

Ano 2023 • Edição **0022**

# Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 092/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Concede diárias ao Conselheiro Tutelar de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **José Nilton Gondim** atualmente exercendo a função de Conselheiro Tutelar, vinculado à Secretaria de Administração, 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Governador Dix Sept Rosado/RN, com partida em 02 de junho e retorno em 04 de junho de 2023, tendo por finalidade a participação de Formação voltada aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que ocorrerá na Câmara Municipal na Cidade de Governador Dix Sept Rosado/RN, visando aprimorar os conhecimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 01 de junho de 2023.

**Antônia Hortência Rocha da Silva**  
**Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 093/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Concede diárias a Conselheira Tutelar de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Emanuele Karine Fernandes Costa e Tavares atualmente exercendo a função de Conselheira Tutelar, vinculado à Secretaria de Administração, 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Governador Dix Sept Rosado/RN, com partida em 02 de junho e retorno em 04 de junho de 2023, tendo por finalidade a participação de Formação voltada aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que ocorrerá na Câmara Municipal na Cidade de Governador Dix Sept Rosado/RN, visando aprimorar os conhecimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 01 de junho de 2023.

**Antônia Hortência Rocha da Silva**  
**Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 094/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Concede diárias a Conselheira Tutelar de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Antônia Maria de Oliveira atualmente exercendo a função de Conselheira Tutelar, vinculado à Secretaria de Administração, 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Governador Dix Sept Rosado/RN, com partida em 02 de junho e retorno em 04 de junho de 2023, tendo por finalidade a participação de Formação voltada aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que ocorrerá na Câmara Municipal na Cidade de Governador Dix Sept Rosado/RN, visando aprimorar os conhecimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DOCG**Ano 2023 • Edição **0022**

# Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 01 de junho de 2023.

**Antônia Hortência Rocha da Silva**  
**Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 095/2023** **DE 01 DE JUNHO DE 2023**

Concede diárias a Conselheira Tutelar de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. Emanuelle Gracielly Silva Araujo atualmente exercendo a função de Conselheira Tutelar, vinculado à Secretaria de Administração, 02 (duas) diária ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a cidade de Governador Dix Sept Rosado/RN, com partida em 02 de junho e retorno em 04 de junho de 2023, tendo por finalidade a participação de Formação voltada aos conhecimentos das atribuições do Conselho Tutelar constante do art. 136 e demais artigos correlatos do Curso Básico para Atuação do Conselho Tutelar, que ocorrerá na Câmara Municipal na Cidade de Governador Dix Sept Rosado/RN, visando aprimorar os conhecimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 01 de junho de 2023.

**Antônia Hortência Rocha da Silva**  
**Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos**



**DOCG**

Ano 2023 • Edição **0022**

# Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS

### ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)